



Comunicado do presidente da mesa da assembleia geral da OSAE

Considerando as recomendações da Direção-Geral da Saúde e a recente evolução da epidemia COVID-9, determino o adiamento da assembleia-geral da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução que deveria ter lugar até ao próximo dia 31 de março de 2020.

A assembleia geral será convocada em data a determinar face à evolução do quadro epidemiológico e às recomendações da DGS.

Os documentos que seriam objeto de discussão na assembleia geral serão disponibilizados na área restrita do sítio eletrónico da Ordem.

Da ordem de trabalhos prevista para a assembleia geral constavam os seguintes pontos:

Ponto Um: Análise, discussão e votação do relatório e as contas da Ordem, respeitantes ao exercício de 2019.

Ponto Dois: Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento dos Empregados Forenses.

Ponto Três: Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento da Caixa de Compensações.

Ponto Quatro: Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento de Inscrição e de Cédulas Profissionais da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de execução.

Ponto Cinco: Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento da nomeação e compensação do agente de execução liquidatário.

Ponto Seis: Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento das Delegações de Processos entre Agentes de Execução.

Lisboa, 12 de março de 2020

(O presidente da mesa da Assembleia-Geral)

(Armando Oliveira)